

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
Divisão de Infraestrutura - DIVINF
MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA Nº 156/2026/SEJUSP
Documento SEI nº 0021880170

1. OBJETO

Especificação técnica para aquisição de Computador Desktop tipo All-In-One (ou Mini PC Acoplado), com 1 (um) monitor integrado, destinado à renovação do parque computacional da SEJUSP/AC, para atividades administrativas, atendimento ao público e uso de aplicativos corporativos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Computador Desktop com 1 (um) monitor — All-In-One / Mini PC	100	Und		

MODELO DE REFERÊNCIA	MARCA: LENOVO MODELO: THINKCENTRE M70Q GEN5
-----------------------------	---

O modelo acima é indicado exclusivamente como parâmetro de mercado (referência de desempenho e qualidade) para orientar a cotação, sendo admitida a oferta de equipamento de marca/modelo diverso, desde que atenda ou supere integralmente as especificações técnicas discriminadas neste documento, em observância ao princípio da padronização e à vedação de restrição à competitividade (Lei nº 14.133/2021).

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS — ITEM 01 (MICROCOMPUTADOR)

A) Requisitos Gerais do Equipamento

- Condição: novo, sem uso anterior, linha corporativa (empresarial).
- Qualidade: livre de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou qualquer sinal de desgaste.
- Uniformidade: todos os equipamentos, componentes e periféricos devem ser idênticos em marca, modelo e características.
- Estado: deve pertencer à linha de produção atual do fabricante na data da licitação.
- Entrega: fornecido em pleno funcionamento, pronto para uso, com todos os cabos e acessórios necessários.
- Licenciamento: todos os softwares e drivers devem possuir licenças perpétuas para a CONTRATANTE.

B) Gabinete

- Tipo integrado, aceitas duas opções: All-In-One (AIO) — monitor e componentes em corpo único; ou Mini PC Acoplado — monitor com compartimento/suporte específico do fabricante para o Mini PC, com encaixe seguro.

- Monitor (opção Mini PC): mesmo fabricante do Mini PC, webcam e áudio integrados, cabo de alimentação único (podendo ser tipo "Y").
- Ergonomia: ajuste de altura de, no mínimo, 110 mm.

C) Segurança

- Chip de segurança padrão TPM versão 2.0 ou superior, integrado à placa-mãe (não em slot).
- Sensor de intrusão do gabinete, compatível com o chip TPM.

D) Processador

- Arquitetura 64 bits, com suporte a instruções SSE3 ou superior e extensões de virtualização.
- Fabricante: Intel ou AMD Ryzen Pro.
- Núcleos/Threads: mínimo de 8 núcleos e 16 threads.
- Frequência base: mínimo de 1.2 GHz (sem tecnologias de boost/overclock).
- Cache: mínimo de 16 MB de cache total.
- Litografia: 10 nm ou inferior.
- Gerenciamento remoto: ligar/desligar remotamente; acesso remoto ao POST e BIOS; KVM remoto independente do sistema operacional; inventário remoto de hardware mesmo com equipamento desligado.

E) Placa-Mãe

- Do mesmo fabricante do microcomputador ou projetada sob sua especificação.
- Chipset do mesmo fabricante do processador.
- Slots de expansão: mínimo de 1 slot PCIe ou M.2.

F) BIOS

- Tipo memória flash.
- Controle de acesso por senha; sequência de inicialização configurável (HDD, CD-ROM, Rede/WOL).
- Compatibilidade UEFI 2.1 ou superior; compatível com SCCM.
- Idioma português ou inglês.

G) Memória RAM

- Capacidade instalada: mínimo de 8 GB (em módulo único de 8 GB).
- Tipo: DDR5 ou superior. Velocidade mínima de 4.800 MHz.
- Expansibilidade: suporte para, no mínimo, 64 GB.
- Slots: mínimo de 2 slots de memória na placa-mãe.

H) Armazenamento (Disco Rígido)

- Tipo: 1x SSD NVMe. Capacidade mínima: 512 GB.
- Velocidade de leitura sequencial: mínimo 3.400 MB/s.
- Velocidade de gravação sequencial: mínimo 3.300 MB/s.
- Tecnologia com suporte a S.M.A.R.T.

I) Tela (Integrada)

- Tamanho mínimo de 23 polegadas. Resolução nativa: 1920 x 1080 (Full HD).
- Brilho mínimo de 250 cd/m². Tempo de resposta máximo de 8 ms.
- Superfície antirreflexo (anti-glare).

J) Conectividade

- Portas USB: mínimo de 6 no total, sendo mínimo 4 USB 3.2 (mínimo 2 na parte frontal) e mínimo 1 porta USB-C.
- Portas de vídeo: mínimo 1x HDMI e 1x DisplayPort; deve permitir uso simultâneo de três monitores.
- Rede (LAN): 1x interface onboard RJ-45, 10/100/1000 Mbps, Wake on LAN, full-duplex, suporte a SNMP.
- Rede (Wireless): Wi-Fi IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6) ou superior, Bluetooth 5.2 ou superior, certificação ANATEL.

K) Periféricos

- Webcam integrada ao monitor, resolução mínima de 720p.
- Teclado: mesma marca do computador, USB com fio, padrão ABNT, 104 teclas, teclado numérico separado.
- Mouse: mesma marca do computador, USB com fio, óptico ou laser, 2 botões e roda de rolagem, resolução mínima de 1000 DPI.

L) Áudio

- Controladora integrada à placa-mãe.
- Alto-falantes: mínimo de 2 internos, 2 Watts RMS de potência cada.
- Exceção (Mini PC): monitor com 2 alto-falantes e Mini PC com no mínimo 1 alto-falante integrado.

M) Fonte de Alimentação

- Potência máxima de 180 W. Eficiência mínima de 85% com 50% de carga.
- Tensão bivolt automático (110/220 VAC). Correção do Fator de Potência (PFC).
- Cabo de força único, comprimento mínimo de 1,5 m, padrão ABNT (NBR 14136 – 3 pinos).

N) Sistema Operacional

- Microsoft Windows 11 Professional 64 bits ou superior, licença OEM, em português.
- Deve acompanhar mídias de restauração ou sistema de recovery do fabricante.
- Suporte do fabricante para replicar e atualizar a imagem padrão do sistema.

O) Certificações Obrigatórias

- Compatibilidade eletromagnética (CISPR 22/EN55022, IEC 61000).
- Homologação ANATEL para interfaces wireless.
- Certificação IBAMA (Qualidade Ambiental, IN nº 6/2013).
- Certificação ISO 45001 (Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional).
- Certificado de compatibilidade com a versão mais recente do Microsoft Windows.
- Conformidade com a diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances): vedada a presença de mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada, quando aplicável.
- Materiais e equipamentos em observância aos critérios de sustentabilidade do Guia de Contratações Sustentáveis da AGU, inclusive quanto à logística reversa obrigatória de resíduos, quando aplicável.

P) Garantia e Assistência Técnica (obrigação da CONTRATADA/FABRICANTE)

- Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do Termo de Recebimento Definitivo, on-site, prestada exclusivamente pela rede autorizada do fabricante.
- A garantia é de responsabilidade do FABRICANTE, não da CONTRATADA, e cobre substituição de peças, ajustes, reparos técnicos ou troca do equipamento por outro novo de mesmo modelo/padrão ou superior.
- Acionamento preferencialmente via central telefônica DDG (0800) ou website, em português (Brasil), com fornecimento de protocolo de atendimento.
- Atendimento em até 5 (cinco) dias úteis a contar da abertura do chamado; solução em até 15 (quinze) dias úteis, incluindo troca de peças/componentes.
- O fabricante deve manter site com manuais, drivers, firmwares e atualizações, além de base de conhecimento de problemas e histórico de reparos/substituições.
- Suporte remoto admitido; atendimento presencial exigido quando não for possível solução remota/telefônica, respeitando os prazos acima.
- Cobertura de hardware e também de software OEM (sistema operacional instalado em fábrica).
- Danos por imperícia/negligência comprovada do usuário excluem a garantia; a movimentação do equipamento entre localidades NÃO exclui a garantia.
- Instalação de placas de rede, discos ou memória adicionais pela CONTRATANTE não afeta a garantia original (a garantia desses itens adicionados é de responsabilidade da CONTRATANTE).

3. OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES DE INTERESSE DA EMPRESA FORNECEDORA

Q) Prazo de Entrega

- Entrega em até 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB) pela CONTRATADA.
- Em caso de impossibilidade de entrega na data, a empresa deve comunicar as razões com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência.
- Agendamento de entrega com até 24h de antecedência junto à fiscalização do contrato.

R) Documentação Mínima na Entrega

- Nota Fiscal com todos os dados necessários ao pagamento.
- Documento detalhado indicando quantidade e especificações dos equipamentos entregues.
- Certificado de Garantia mínima de 36 meses, com condições de cobertura, suporte técnico e substituição de peças.
- Documento com os procedimentos para solicitar suporte técnico durante a garantia, incluindo prazos de atendimento e resolução.

S) Demais Condições Aplicáveis à Empresa

- O objeto não se enquadra como bem de luxo (Decreto nº 10.818/2021).
- Assistência técnica prestada em território nacional, sem ônus adicional à Administração.
- Compatibilidade com sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits ou superior.

T) Recebimento Provisório e Definitivo

- Recebimento provisório: de forma sumária, em até 1 (um) dia útil após a entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para posterior verificação de conformidade.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações — devendo ser substituídos em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

- Recebimento definitivo: em até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- O prazo de recebimento definitivo pode ser prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.
- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios ocultos ou pela qualidade dos bens que só se manifestem com o uso, nos termos da lei.

U) Sigilo, Conformidade Legal e Representação da Empresa

- Sigilo absoluto sobre todos os assuntos aos quais a CONTRATADA tenha acesso durante a execução do contrato, incluindo dados, informações, regras de negócio e documentos.
- Profissionais da CONTRATADA devem estar devidamente trajados e identificados com crachás contendo foto e nome visível durante todo o período de trabalho.
- A CONTRATADA deve identificar todos os equipamentos sob sua posse com placas de controle.
- Execução do objeto em estrita observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
- Vedada a utilização de trabalho de menor de 16 anos (exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 anos) e de menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- A CONTRATADA deve indicar formalmente Preposto, apto a representá-la junto à CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da assinatura do contrato.
- A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.